



RESOLUÇÃO N° 04 de 04 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a adesão ao FEAS 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ribeiro Leal
Presidente do **COMAS**